

EDITAL Nº. 131/2009

Carlos Augusto Castanheira Penas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chaves, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, faz público que o Executivo Camarário, em sua reunião ordinária do pretérito dia 02 de Novembro último, deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta n.º 120/GAPV/09, datada de 27.10.2009, delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal, a seguinte competência:

“Conceder licenças especiais de ruído, nos termos, e para os efeitos, previstos no art. 15º, do Regulamento Geral do Ruído, estatuído no DL n.º. 9/2007, de 17 de Janeiro”.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, durante cinco dias, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, _____, Marcelo Caetano Martins Delgado, Director de Departamento de Administração Geral no uso de competências delegadas, o subscrevi.

Paços do Concelho, em Chaves, 05 de Novembro de 2009.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,

(Arqto. Castanheira Penas)